# INDICAÇÃO CM Nº 827/2022

**Divinópolis, 20 de junho de 2022**

**Exmo. Sr.**
**Eduardo Alexandre de Carvalho**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo solicitando a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED nas seguintes ruas do bairro Nova Fortaleza II:

* Rua Cidade Lisboa;
* Rua Mediterrâneo;
* Rua Progresso;
* Rua Resplendor;
* Rua Forte de Copacabana;
* Rua Mato Grosso do Sul;
* Rua Jesus Nogueira Maia;
* Rua Irã;
* Rua Pedra Bonita;
* Rua Cascais;
* Rua Monte Serrat;
* Rua João Paulo I;
* Rua Vicente Mateus da Silva.

## Justificativa

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo de Minamata, promulgado pelo Decreto nº 9.470 de 14 de agosto de 2018 em que o país deixará de produzir, exportar e importar a partir de janeiro de 2021, lâmpadas com vapor de mercúrio, lâmpadas de luz mista de mercúrio e lâmpadas de indução magnética de mercúrio, solicitamos a substituição das mesmas por lâmpadas de LED que são mais eficientes e econômicas, proporcionando mais segurança para os moradores que estão sendo vítimas de constantes assaltos em virtude da iluminação deficiente.

Agradecemos antecipadamente e pedimos deferimento.

Respeitosamente,




**Vereador Josafá Anderson de Oliveira**
**Cidadania 23**
**Presidente da Comissão de Desburocratização**